



Um Programa da União Europeia
Ação Implementada pela TESE,
ADPP-GB e ASPAAB

Termos de Referência

SERVIÇO

Produção de vídeo promocional, no âmbito do Projeto *Ianda Guiné! Lus ku iagu* – resultados, impacto do Projeto e testemunhos dos beneficiários

DATA LIMITE PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

30 de junho de 2024

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES

Julho de 2024

TIPO DE CONTRATO

Prestação de serviços

PROCESSO DE SELEÇÃO

As candidaturas, incluindo proposta técnica, proposta financeira e portefólio (com pelo menos dois exemplos de produtos semelhantes, anteriormente realizados) deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@tese.org.pt, com a referência: TESE_IG!Lkl_vídeo promocional_2024.

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1.	Contexto da Ação <i>Ianda Guiné! Lus ku iagu</i>	2
1.2.	A Organização promotora.....	2
2.	OBJETIVO E ATIVIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3
3.	PRODUTOS ESPERADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
3.1.	Produtos.....	5
4.	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	5
5.	AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
6.	OUTRAS INFORMAÇÕES	6
6.1.	Tipo de contrato e duração	6
6.2.	Forma de pagamento	6



Um Programa da **União Europeia**
Ação Implementada pela **TESE,**
ADPP-GB e ASPAAB

1. INFORMAÇÕES DE BASE

1.1. Contexto da Ação *Ianda Guiné! Lus ku iagu*

Ianda Guiné! é um Programa da União Europeia para e com a população da Guiné-Bissau, que conta com um total de 44 milhões de euros para o período de implementação de 2019 e 2024. Um conjunto de oito Ações complementares, coerentes e harmoniosas que pretendem promover soluções para problemas sociais e novas oportunidades económicas: *Ianda Guiné! Arrus* (fileira do arroz de mangal); *Ianda Guiné! Djuntu* (coletivos de cidadãos organizados), *Ianda Guiné! Estradas* (pistas rurais); *Ianda Guiné! Galinhas* (fileira avícola); *Ianda Guiné! Hortas* (fileira hortícola); *Ianda Guiné! Kume dritu* (segurança alimentar e nutrição); *Ianda Guiné! Lus ku iagu* (serviços de energia, água e saneamento); *Ianda Guiné! Saudi* (saúde).

A Ação *Ianda Guiné! Lus ku iagu*, implementada pela TESE, ADPP e ASPAAB, tem como objetivo geral garantir o acesso sustentável a serviços de água potável, energia e saneamento básico para as populações rurais e semiurbanas da Guiné-Bissau. Para o cumprimento deste foram identificados os seguintes objetivos específicos: OE1: melhorar a gestão descentralizada dos serviços de água e energia; OE2: construir e reabilitar infraestruturas de água e energia duráveis e de qualidade; OE3: melhorar as condições de higiene das comunidades rurais.

No âmbito da ação *Ianda Guiné! Lus ku iagu*, estão previstas as seguintes intervenções:

COMPONENTE ÁGUA – Oio e Tombali

- 31 reabilitações de sistemas de abastecimento de água
- 6 novos sistemas de abastecimento de água

COMPONENTE ENERGIA – Bolama e Oio

- 1 Mini-rede fotovoltaica
- 7 sistemas de eletrificação básicos em áreas rurais

COMPONENTE SANEAMENTO – Oio e Bafatá

- Atividades de Saneamento Total Liderado pela Comunidade (STLC) nas localidades-alvo
- Sessões de “Despertar” e de acompanhamento em 350 novas comunidades
- Sessões de acompanhamento em 300 comunidades já declaradas Livres de Defecação ao Ar Livre (ODF).

1.2. A Organização promotora

A TESE é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) criada em 2002, que utiliza o conceito de inovação social como o “chapéu” da sua atuação nos países de intervenção (Portugal, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Angola).



Um Programa da **União Europeia**
Ação Implementada pela **TESE**,
ADPP-GB e **ASPAAB**

Na TESE, desenhamos e implementamos soluções inovadoras e replicáveis para combater a pobreza e melhorar a qualidade de vida de pessoas e comunidades. Trabalhamos de forma sustentável nos setores da água, energia, gestão de resíduos, emprego e capacitação, em parceria com outras organizações e envolvendo beneficiários e beneficiárias nas nossas iniciativas.

Nos setores de intervenção internacional, a TESE promove:

- **Projetos de cooperação para o desenvolvimento** - com enfoque no contexto local e no reforço mútuo de competências, junto de parceiros e autoridades locais, formulamos e implementamos projetos que promovem o acesso a serviços de água, energia e saneamento;
- **Desenvolvimento de políticas públicas** - orientamos as nossas intervenções para a implementação, reforço e a formulação de políticas públicas nos setores de atuação;
- **Produção de conhecimento** - acreditamos que a produção e disseminação de conhecimento são essenciais para apoiar o fortalecimento contínuo da nossa Ação e dos contextos nos quais trabalhamos;
- **Serviços de consultoria para o desenvolvimento** - complementamos a nossa Ação através da prestação de serviços de consultoria, tendo por base os mesmos princípios: reforço mútuo de competências, desenvolvimento de políticas públicas e produção de conhecimento.

2. OBJETIVO E ATIVIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito da Ação *Ianda Guiné! Lus ku iagu*, prevê-se a produção de um vídeo promocional que apresente as principais atividades desenvolvidas, nas componentes da energia, água e saneamento, resultados das mesmas e impacto sentido junto dos beneficiários e comunidades abrangidas, nomeadamente em termos de sustentabilidade das infraestruturas e serviços associados.

Briefing

O Projeto *Ianda Guiné! Lus ku iagu*, que irá concluir a sua intervenção em dezembro de 2024, implementou diversas atividades, no âmbito dos setores da energia, água e saneamento.

Energia

A instalação de uma central solar fotovoltaica com potência de 600Kw pico, a maior do país, será responsável pelo fornecimento de energia elétrica, de uma fonte renovável, a mais de 4.700 pessoas da cidade de Bolama, região de Bolama/Bijagós;



Um Programa da **União Europeia**
Ação Implementada pela **TESE,**
ADPP-GB e ASPAAB

Na tabanca de Sansambato, região de Oio, instalou-se um sistema de eletrificação rural que irá abranger cerca de 120 ligações domiciliares.

Água

Na componente da água, construíram-se, pela primeira vez no país, sistemas de abastecimento de água multilocalidades, em Encheia e Sansambato, que integram um sistema de tratamento de água associado e fornecem um serviço seguro para a saúde da população de mais de 13 localidades rurais da região.

Em Mansoa, reabilitou-se o sistema de abastecimento de água da cidade e integrou-se uma estação de tratamento de água que garante o fornecimento a toda a cidade, com distribuição em 30 fontanários.

Foram reabilitadas mais de 150 bombas manuais, nas regiões de Oio e Tombali, pela rede de técnicos locais, capacitados no âmbito do Projeto. Criou-se, também, uma loja de peças sobressalentes na cidade de Mansoa. O investimento nestas soluções, a nível local, tem como objetivo empoderar as comunidades rurais ao facilitar a sua independência face à capital do país, reduzindo custos de fornecimento de peças e de mão de obra especializada.

Saneamento

Foi implementada a metodologia de saneamento total liderado pela comunidade (STLC) nas regiões de Oio e de Bafatá, tendo sido declaradas, pelas autoridades governamentais, 242 comunidades livres de defecação ao ar livre. Foram construídas mais de 5.545 latrinas.

A equipa-chave do Projeto já dispõe de gravações de vídeo de todos os momentos de relevância no âmbito das atividades referidas, bem como de alguns testemunhos dos beneficiários, pelo que a empresa responsável pela produção do filme deverá:

- Analisar o arquivo audiovisual disponível;
- Produzir o guião do vídeo promocional com base na matriz de resultados do Projeto;
- Fazer a edição de vídeo e som;
- Produzir um vídeo promocional, com a duração máxima de 15 minutos, legendado em português;
- Produzir o *teaser* de apresentação do vídeo promocional, com a duração máxima de 3 minutos, legendado em português.



Um Programa da **União Europeia**
Ação Implementada pela **TESE**,
ADPP-GB e **ASPAAB**

3. PRODUTOS ESPERADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Produtos

Produto 1 – Guião do vídeo/estrutura da matriz de resultados do Projeto, que deverá ser concertado com a equipa-chave do Projeto e validado pela TESE, pela Unidade de Coordenação do Programa *Ianda Guiné!* (UdC) e pelo financiador (DUE) | 1 momento de retificação;

Produto 2 – Vídeo promocional do Projeto, com a duração máxima de 15 minutos, legendado em português, que deverá ser validado pela TESE, pela UdC e pela DUE | até 3 momentos de retificação;

Produto 3 – *Teaser* de apresentação, com a duração máxima de 3 minutos, legendado em português | 1 momento de retificação.

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão respeitar as instruções do presente TdR. A TESE reserva-se, por conseguinte, ao direito de recusar as propostas que não venham acompanhadas com as informações solicitadas.

As propostas devem ser enviadas, por email, até dia 30 de junho de 2024 para recursoshumanos@tese.org.pt, com o assunto TESE IG! Lkl vídeo promocional 2024.

Todos os pedidos de esclarecimento poderão ser feitos para o email recursoshumanos@tese.org.pt, até ao dia 25 de junho de 2024.

A proposta, redigida em português (obrigatoriamente), deve incluir os seguintes capítulos:

a) Proposta Técnica:

- i. Organização e metodologia, incluindo descrição das atividades específicas a desenvolver para cada um dos produtos referidos no capítulo 3.1 dos presentes TdR;
- ii. Proposta de calendário e agenda de trabalhos.

b) Proposta Financeira:

A proposta financeira, por preço global, deverá incluir todas as despesas associadas (incluindo honorários, despesas com produção de entregáveis, etc.), e não deve exceder o custo global de 20.000Euros.

Todos os equipamento e materiais necessários à realização da prestação de serviços (computador; programas de edição de vídeo e som, etc.), deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

c) Portefólio:

Com apresentação de, pelo menos, dois exemplos de vídeos semelhantes, anteriormente realizados.

5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Só serão avaliadas as propostas que cumpram com o solicitado no ponto 4, que sejam redigidas na língua exigida e que cumpram o prazo de apresentação.

A empresa será selecionada de acordo com a abordagem de melhor valor por preço (*value for money approach*) que é estabelecido pela ponderação entre a qualidade da proposta técnica e o preço (proposta financeira). A base para a ponderação de cada uma destas é apresentada abaixo.

<i>Proposta</i>	<i>Ponderação</i>
<i>Proposta Técnica</i>	60%
<i>Proposta Financeira</i>	40%

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Tipo de contrato e duração

Contrato de prestação de serviços:

- 1 mês (após celebração do contrato) para apropriação do objetivo da prestação de serviços e elaboração do Guião do vídeo (Produto 1);
- 2 meses (após aprovação do Guião) para produção do vídeo e do *teaser* (Produtos 2 e 3).

6.2. Forma de pagamento

Os pagamentos serão efetuados segundo as condições detalhadas na seguinte tabela:

Condições de Pagamento	
Pagamento de pré-financiamento	30%
Após a validação pela TESE, UdC e DUE do Produto 1	20%
Após a validação pela TESE, UdC e DUE dos Produtos 2 e 3	50%
Total	100%